

RESOLUÇÃO n.º 50/2025 – A.G.O

**AUTORIZA O INGRESSO NO CIMA U
DOS MUNICÍPIOS DE ESPERANÇA DO
SUL E BARRA FUNDA.**

O Conselho de Administração do CIMA U, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2025 (ATA n.º 004/2025 - AGO), expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º É autorizado o ingresso no CIMA U dos Municípios de ESPERANÇA DO SUL, RS, e BARRA FUNDA, RS.

Art. 2.º Fica estipulado como cota de ingresso o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago em cota única pelos Municípios de ESPERANÇA DO SUL, RS, e BARRA FUNDA, RS.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMA U

Registre-se e Publique-se:

Volmir Franquini Borges

Secretário Executivo do CIMA U



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**